



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TABOÃO DA SERRA

QUADRO 11 - ANEXO A LEI COMPLEMENTAR

PERÍMETROS DAS ZONAS MISTAS 2 – ZM2

Zona	Perímetro
ZM2 - 01	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 316,113,68 e y = 7.387.025,47 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.162,44 e y = 7.387.026,34), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.162,44 e y = 7.387.026,34 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.252,90 e y = 7.386.999,67), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.252,90 e y = 7.386.999,67 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.316,14 e y = 7.386.994, 48), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.316,14 e y = 7.386.994, 48 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.371,72 e y = 7.387.005,93), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.371,72 e y = 7.387.005,93 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.394,78 e y = 7.387.007,22), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.394,78 e y = 7.387.007,22 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.511,39 e y = 7.387.014,63), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.511,39 e y = 7.387.014,63; segue a direita pela Rua Guaira; segue a direita na BR 116, segue a direita na Rua vicinal sem denominação da BR 116, segue a direita em Rua sem denominação até o ponto inicial 1.
ZM2 – 03	Inicia no ponto 1 (coordenadas x=317171,65 e y=7387593,13), segue a direita na Rua Miracatu, segue a direita na Rua Iguape até o ponto 2 (coordenadas x=317446,04 e y= 7387768,91), continua pelo segmento 2-3 (ponto 3 coordenadas x=317455,66 e y=7387777,79), 3-4 (ponto 4 coordenadas x=317595,98 e y= 7387853,63), 4-5 (ponto 5 coordenadas x=317606,27 e y= 7387843,46), 5-6 (ponto 6 coordenadas x=317611,85 e y=7387844,99), 6-7 (ponto 7 coordenadas x=317648,26 e y=7387807,62), 7-8 (ponto 8 coordenadas x=317679,69 e y=7387775,49), 8-9 (ponto 9 coordenadas x=317734,78 e y=7387719,20), 9-10 (ponto 10 coordenadas x=317727,09 e y=7387667,92), 10-11 (ponto 11 coordenadas x=317720,40 e y=7387623,31), 11-12 (ponto 12 coordenadas x=317714,89 e y=7387586,59), 12-13 (ponto 13 coordenadas x=317710,97 e y=7387575,28), 13-14 (ponto 14 coordenadas x=317698,48 e y=7387520,85), 14-15 (ponto 15 coordenadas x=317698,55 e y=7387515,43), 15-16 (ponto 16 coordenadas x=317676,51 e y=7387506,73), 16-17 (ponto 17 coordenadas x=317640,47 e y=7387501,55), 17-18 (ponto 18 coordenadas x=317616,08 e y=7387430,75), 18-19 (ponto 19 coordenadas x=317516,30 e y=7387430,75), 19-20 (ponto 20 coordenadas x=317482,21 e y=7387422,45), 20-21 (ponto 21 coordenadas x=317473,94 e y=7387420,17), 21-22 (ponto 22 coordenadas x=317276,63 e y=7387327,61), segue a direita na Avenida Marechal Castelo Branco, de onde segue até o ponto inicial. Excluir desse perímetro a zona ZPA-07. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.
ZM2 - 04	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 318.360,35 e y = 7.387.642,98 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 318.420,99 e y = 7.387.658,69), segue pela Avenida Intercap, segue a esquerda na Rua Rio Grande do Sul e a direita na Rua Pará até o segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 318.859,01 e y = 7.387.908,25 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 318.880,97 e y = 7.387.955,93), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 318.880,97 e y = 7.387.955,93 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 319.008,70 e y = 7.387.968,81), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 319.008,70 e y = 7.387.968,81 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 319.013,30 e y = 7.387.959,34), segue a esquerda na Rua Pará até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 319.067,54 e y = 7.387.973,09 e ponto 8 de



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	<p>coordenadas geográficas $x = 319.065,53$ e $y = 7.387.978,94$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 319.065,53$ e $y = 7.387.978,94$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 319.093,47$ e $y = 7.388.005,64$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 319.093,47$ e $y = 7.388.005,64$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 319.147,75$ e $y = 7.388.023,15$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 319.147,75$ e $y = 7.388.023,15$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 319.179,52$ e $y = 7.388.021,77$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 319.179,52$ e $y = 7.388.021,77$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 319.185,77$ e $y = 7.388.035,14$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 319.185,77$ e $y = 7.388.035,14$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 319.364,25$ e $y = 7.388.046,98$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 319.364,25$ e $y = 7.388.046,98$ e ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 319.387,88$ e $y = 7.388.043,95$), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 319.387,88$ e $y = 7.388.043,95$ e ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 319.408,42$ e $y = 7.388.042,75$), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 319.408,42$ e $y = 7.388.042,75$ e ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 319.433,23$ e $y = 7.388.041,52$), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 319.433,23$ e $y = 7.388.041,52$ e ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 319.461,75$ e $y = 7.388.048,90$), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 319.461,75$ e $y = 7.388.048,90$ e ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 319.483,29$ e $y = 7.388.061,21$), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 319.483,29$ e $y = 7.388.061,21$ e ponto 19 de coordenadas geográficas $x = 319.505,34$ e $y = 7.388.088,39$), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas $x = 319.505,34$ e $y = 7.388.088,39$ e ponto 20 de coordenadas geográficas $x = 319.387,88$ e $y = 7.388.043,95$), segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas $x = 319.513,21$ e $y = 7.388.104,06$ e ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 319.548,63$ e $y = 7.388.045,75$), segue a direita pela BR 116 e segue na Avenida Felício Barutti; segue a direita na Rua João Pires de Camargo até o ponto inicial 1.</p>
ZM2 - 05	<p>Inicia no ponto 1 ($x = 319.379,43$ e $y = 7.387.925,11$) segue pela BR-116 até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 319.530,72$ e $y = 7.388.005,40$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.799,38$ e $y = 7.387.621,62$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 319.799,38$ e $y = 7.387.621,62$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 319.801,81$ e $y = 7.387.620,30$), segue a direita na Rua José Maciel Neto, segue a direita na Rua Maria Abadia dos Santos até o segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 319.621,93$ e $y = 7.387.430,13$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 319.640,17$ e $y = 7.387.465,24$), segue a direita pela rua Carapicuíba até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 319.654,94$ e $y = 7.387.493,56$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 319.67911$ e $y = 7.387.493,97$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 319.67911$ e $y = 7.387.493,97$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 319.670,41$ e $y = 7.387.570,62$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 319.670,41$ e $y = 7.387.570,62$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 319.605,92$ e $y = 7.387.644,03$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 319.605,92$ e $y = 7.387.644,03$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 319.547,45$ e $y = 7.387.626,37$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 319.547,45$ e $y = 7.387.626,37$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 319.527,98$ e $y = 7.387.591,67$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 319.527,98$ e $y = 7.387.591,67$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 319.520,74$ e $y = 7.387.583,29$), segue em linha reta até o ponto inicial.</p>
ZM2 - 06	<p>Inicia no ponto 1 (coordenadas $x=318422,78$ e $y=7387505,63$), segue a direita na Rodovia Regis Bittencourt, segue a direita na Avenida Marginal Norte, segue a direita na Avenida Governador André Franco Montoro, segue a direita na Estrada São Francisco, segue a esquerda na Rua Aurea Tavares, segue a esquerda na Rua Silvio Gentil até o ponto 2 (coordenadas $x=318759,64$ e $y=7386697,04$), continua pelos</p>



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - Estado de São Paulo -

	<p>segmentos 2-3 (ponto 3 coordenadas $x=318773,53$ e $y=7386692,98$), 3-4 (ponto 4 coordenadas $x=318800,42$ e $y=7386873,55$), 4-5 (ponto 5 coordenadas $x=318810,94$ e $y=7386904,03$), 5-6 (ponto 6 coordenadas $x=318780,65$ e $y=7386929,28$), segue a direita na Rua Francisca Roncada Parolise, segue a direita na Estrada São Francisco, segue a direita na Rua Jose Francisco dos Santos até o ponto 7 (coordenadas $x=319164,53$ e $y=7386784,70$), continua pelos segmentos 7-8 (ponto 8 coordenadas $x=319146,68$ e $y=7386775,29$), 8-9 (ponto 9 coordenadas $x=319138,99$ e $y=7386770,21$), 9-10 (ponto 10 coordenadas $x=319117,93$ e $y=7386765,29$), 10-11 (ponto 11 coordenadas $x=319091,73$ e $y=7386738,05$), 11-12 (ponto 12 coordenadas $x=319099,98$ e $y=7386714,09$), 12-13 (ponto 13 coordenadas $x=319070,64$ e $y=7386619,70$), 13-14 (ponto 14 coordenadas $x=319068,13$ e $y=7386612,35$), 14-15 (ponto 15 coordenadas $x=319135,79$ e $y=7386591,63$), 15-16 (ponto 16 coordenadas $x=319148,17$ e $y=7386524,21$), segue a direita na Rua Patrícia Lucia de Souza, segue a direita na Rua Marcelo Moraes Cordeiro, segue a direita na Rua Jose Milani, segue a esquerda na Rua Victor Campise, segue a direita na Avenida Laurita Ortega Maria, de onde segue até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.</p>
ZM2 - 07	<p>Inicia na confluência entre a Alameda Miguel Prestes Ferraz e a Rua Manuel Octaviano Diniz Junqueira Filho, segue a direita na Manuel Octaviano Diniz Junqueira Filho até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 318.672,46$ e $y = 7.385.835,53$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.681,38$ e $y = 7.385.899,80$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.681,38$ e $y = 7.385.899,80$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.676,58$ e $y = 7.385.908,16$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.676,58$ e $y = 7.385.908,16$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.727,71$ e $y = 7.385.957,25$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.727,71$ e $y = 7.385.957,25$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 318.715,84$ e $y = 7.385.928,80$) segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 318.715,84$ e $y = 7.385.928,80$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 318.712,89$ e $y = 7.385.892,95$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 318.712,89$ e $y = 7.385.892,95$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 318.717,69$ e $y = 7.385.865,97$) segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 318.717,69$ e $y = 7.385.865,97$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 318.747,63$ e $y = 7.385.833,81$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 318.747,63$ e $y = 7.385.833,81$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 318.786,07$ e $y = 7.385.826,42$) segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 318.786,07$ e $y = 7.385.826,42$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 318.817,49$ e $y = 7.385.829,38$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 318.817,49$ e $y = 7.385.829,38$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 318.824,68$ e $y = 7.385.848,75$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 318.824,68$ e $y = 7.385.848,75$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 318.849,58$ e $y = 7.385.823,92$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 318.849,58$ e $y = 7.385.823,92$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 318.940,65$ e $y = 7.385.775,49$), segue a direita na Rua Nae Minei, segue a direita na Rua Mathilde de Abreu até segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 318.977,01$ e $y = 7.385.701,30$ e ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 318.797,21$ e $y = 7.385.604,43$), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 318.797,21$ e $y = 7.385.604,43$ e ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 318.758,61$ e $y = 7.385.563,25$), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 318.758,61$ e $y = 7.385.563,25$ e ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 318.744,51$ e $y = 7.385.533,08$), segue a esquerda na Rua Palmares, segue a direita na Rua Adriano Félix até o segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 318.551,05$ e $y = 7.385.250,41$ e ponto 19 de coordenadas geográficas $x = 318.539,71$ e $y = 7.385.278,22$), segue a direita na rua João Antônio da Fonseca, segue a direita na</p>



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	<p>Rua Maria Luiza Freitas, segue a esquerda na Alameda Miguel Prestes Ferraz até o segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas $x = 318.623,80$ e $y = 7.385.603,03$ e ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 318.632,91$ e $y = 7.385.610,65$), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 318.632,91$ e $y = 7.385.610,65$ e ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 318.593,93$ e $y = 7.385.654,55$), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 318.593,93$ e $y = 7.385.654,55$ e ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 318.579,01$ e $y = 7.385.690,17$), segmento 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 318.579,01$ e $y = 7.385.690,17$ e ponto 24 de coordenadas geográficas $x = 318.571,23$ e $y = 7.385.686,97$), segue a direita na Alameda Miguel Prestes Ferraz, até o ponto inicial.</p>
ZM2 - 08	<p>Inicia na confluência da Avenida Arlindo Gennaro de Freitas com a Estrada Benedito Cesário de Oliveira, segue na Estrada Benedito Cesário de Oliveira até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 318.188,33$ e $y = 7.385.395,57$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.223,84$ e $y = 7.385.395,01$) segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.223,84$ e $y = 7.385.395,01$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.217,59$ e $y = 7.385.274,54$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.217,59$ e $y = 7.385.274,54$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.241,97$ e $y = 7.385.218,46$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.241,97$ e $y = 7.385.218,46$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 318.292,32$ e $y = 7.385.198,82$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 318.292,32$ e $y = 7.385.198,82$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 318.536,71$ e $y = 7.385.207,43$), segue a direita na Estrada Kizaemon Takeuti, segue a direita na Rua Joaquim Lucas Filho, segue a direita na Rua Luiz Câmara Cascudo até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 317.363,52$ e $y = 7.384.884,49$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 317.361,50$ e $y = 7.384.887,06$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 317.361,50$ e $y = 7.384.887,06$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 317.337,49$ e $y = 7.384.886,70$), segue a direita na Joaquim Lucas Filho, segue a esquerda na Estrada das Olarias até o segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 317.178,13$ e $y = 7.385.185,43$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 317.189,61$ e $y = 7.385.214,05$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 317.189,61$ e $y = 7.385.214,05$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 317.208,61$ e $y = 7.385.236,67$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 317.208,61$ e $y = 7.385.236,67$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 317.307,51$ e $y = 7.385.284,87$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 317.307,51$ e $y = 7.385.284,87$ e ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 317.314,98$ e $y = 7.385.282,97$), segue a direita pela Rua Luiz Antônio de Andrade Vieira, segue a esquerda pela estrada das Olarias, até o segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 317.669,62$ e $y = 7.385.220,79$ e ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 317.652,09$ e $y = 7.385.262,37$), segue pela Avenida Arlindo Gennaro de Freitas até o ponto inicial. Excluir deste perímetro a Zona ZEIS2-21.</p>
ZM2- 09	<p>Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 320.855,36$ e $y = 7.388.292,98$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 320.884,41$ e $y = 7.388.329,38$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 320.884,40$ e $y = 7.388.329,40$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 320.971,24$ e $y = 7.388.366,51$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 320.971,24$ e $y = 7.388.366,51$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 320.973,34$ e $y = 7.388.356,89$), segue a Rua Senador Felinto Mueller, segue a direita na Rua do Tesouro, segue a direita na Rua Jovina de Carvalho Dau até o ponto inicial 1.</p>
ZM2- 10	<p>Inicia no ponto 1 (coordenadas $x=316250,80$ e $y=7388092,69$), segue pela divisa entre o município de Taboão da Serra e o município de São Paulo até o ponto 2 (coordenadas $x=317100,60$ e $y=7388377,50$), continua pelos segmentos 2-3 (ponto 3 coordenadas $x=317114,00$ e $y=7388349,04$), 3-4 (ponto 4 coordenadas $x=317097,33$ e $y=7388310,94$), 4-5 (ponto 5 coordenadas $x=317086,22$ e $y=7388262,52$), 5-6 (ponto 6 coordenadas $x=317083,04$ e $y=7388226,80$), 6-7 (ponto 7 coordenadas</p>



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	<p>x=317101,30 e y=7388197,43), 7-8 (ponto 8 coordenadas x=317125,11 e y=7388176,79), 8-9 (ponto 9 coordenadas x=317130,67 e y=7388142,66), 9-10 (ponto 10 coordenadas x=317111,62 e y=7388107,74), 10-11 (ponto 11 coordenadas x=317116,38 e y=7388071,23), 11-12 (ponto 12 coordenadas x=317144,16 e y=7388037,09), 12-13 (ponto 13 coordenadas x=317156,44 e y=7387982,51), 13-14 (ponto 14 coordenadas x=316715,03 e y=7387909,33), 14-15 (ponto 15 coordenadas x=316708,50 e y=7387921,49), 15-16 (ponto 16 coordenadas x=316746,47 e y=7387937,92), 16-17 (ponto 17 coordenadas x=316739,48 e y=7388134,51), 17-18 (ponto 18 coordenadas x=316770,50 e y=7388217,55), 18-19 (ponto 19 coordenadas x=316749,85 e y=7388262,05), 19-20 (ponto 20 coordenadas x=316833,01 e y=7388320,91), 20-21 (ponto 21 coordenadas x=316739,34 e y=7388375,78), 21-22 (ponto 22 coordenadas x=316652,31 e y=7388384,67), 22-23 (ponto 23 coordenadas x=316657,60 e y=7388115,91), 23-24 (ponto 24 coordenadas x=316617,70 e y=7388083,33), 24-25 (ponto 25 coordenadas x=316500,87 e y=7388029,20), 25-26 (ponto 26 coordenadas x=316456,92 e y=7387993,65), 26-27 (ponto 27 coordenadas x=316428,77 e y=7387972,50), 27-28 (ponto 28 coordenadas x=316390,92 e y=7388039,78), 28-29 (ponto 29 coordenadas x=316348,99 e y=7388053,98), 29-30 (ponto 30 coordenadas x=316313,95 e y=7388048,45), 30-31 (ponto 31 coordenadas x=316273,49 e y=7388051,70), 31-32 (ponto 32 coordenadas x=316272,01 e y=7388063,32), de onde segue até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.</p>
ZM2- 11	<p>Inicia no ponto 1 (coordenadas x=317591,09 e y=7388001,75), continua pelos segmentos 1-2 (ponto 2 coordenadas x=317654,61 e y=7388994,99), 2-3 (ponto 3 coordenadas x=317662,05 e y=7387967,96), 3-4 (ponto 4 coordenadas x=317725,29 e y=7387940,39), 4-5 (ponto 5 coordenadas x=317817,51 e y=7387924,60), 5-6 (ponto 6 coordenadas x=317820,20 e y=7387911,91), 6-7 (ponto 7 coordenadas x=317813,22 e y=7387893,39), 7-8 (ponto 8 coordenadas x=317800,98 e y=7387880,94), 8-9 (ponto 9 coordenadas x=317810,95 e y=7387769,04), 9-10 (ponto 10 coordenadas x=317796,73 e y=7387764,68), 10-11 (ponto 11 coordenadas x=317761,38 e y=7387746,21), 11-12 (ponto 12 coordenadas x=317715,87 e y=7387771,87), 12-13 (ponto 13 coordenadas x=317693,64 e y=7387761,24), 13-14 (ponto 14 coordenadas x=317611,72 e y=7387844,99), 14-15 (ponto 15 coordenadas x=317607,88 e y=7387946,68), 15-16 (ponto 16 coordenadas x=317595,75 e y=7387986,47), de onde segue até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.</p>
ZM2- 12	<p>Inicia no ponto 1 (coordenadas x=319973,61 e y=7388393,36), segue a direita na Rua Maria Mari, segue a direita na Avenida José André de Moraes, segue a direita na Avenida Armando Andrade até o ponto 2 (coordenadas x=319986,00 e y=7388352,83), de onde segue em linha reta até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.</p>